



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO.

Às 09h (*nove horas*) dia 05 (*cinco*) de Setembro de 2018, na Sala de Licitações, situada a Sala de Licitações – A Praça Joel Nascimento, 29, Centro Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe CEP 49.600-000, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, adiante denominados, e designado pela Portaria nº 008, de 1º de Fevereiro de 2018, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2018, com a finalidade de credenciar os interessados e recebimento dos envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação e cadastramento das propostas, fase de lances, e abertura da habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustível, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital do pregão 002/2018.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "a" do Decreto Municipal nº 019/2013, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da Câmara Municipal, e no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração e publicado no site: www.cmdores.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

Aberta a sessão, e iniciando o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA.**, representada pelo Sr. Kleber da Rocha Mendes CPF 013.994.875-90, na qualidade de Empresa LTDA., conforme item 4 do edital, em não havendo a participação de ME's e/ou EPP's, a licitação reverter-se-á, automaticamente, as demais empresas que porventura demonstraram interesse e se achem presentes na condição de pretensas participantes, em conformidade com o Art. 49 da mesma Lei complementar 123/2006. Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pelo Pregoeiro foi cadastrada a proposta classificadas e, em seguida, deu-se início à fase de lances e negociação, cumprindo os preceitos legais. O Pregoeiro não obteve sucesso na negociação, depois da disputa e negociação, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gasolina Comum isenta de impurezas.	L	4.000	4,43	17.720,00



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Em seguida foi aberto o envelope da Empresa classificada, contendo a habilitação que foi analisada pelo licitante presente, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sido a mesma habilitada. Ato contínuo foi repassada a documentação para o licitante, para rubrica da mesma, cumprindo as formalidades legais.


Assim sendo, o Pregoeiro declarou, efetivamente, como vencedora a Empresas **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA.**

O licitante declinou ao direito de interpor recurso.

Na oportunidade na qual este Pregoeiro adjudica em favor das Empresas acima mencionadas o objeto, encaminhando-se o procedimento para homologação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


José Hélio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial


Cinthia Batista dos Santos Menezes
Membro – Equipe de Apoio


Rosileide dos Santos Varjão Menezes
Membro – Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:


POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA.,
Representada pelo Sr. Kleber da Rocha Mendes CPF 013.994.875-90